

Ata da **336ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em 01 de junho de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para às 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da 335ª Reunião Ordinária; 3. Expedientes; 4. Família Acolhedora; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais. **1 - ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverton Luis Nogueira após 2ª chamada e sem paridade de Conselheiros, e seguiu-se para o próximo item da reunião. **2 – APROVAÇÃO DA ATA:** após a leitura na íntegra, ata 335ª Reunião Ordinária foi aprovada com correções de ortografia. **3 – EXPEDIENTES: 1) Ofício nº 327/2021 – MP e Promoção de Arquivamento 32/2021**, informando que uma multa civil no valor de R\$ 5.500,00 será recolhida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente SJP (FMDCA). **2) Patronato Santo Antônio**, requer renovação de registro. Deliberado encaminhar para Comissão de Assessoramento. **3) Ofício nº 40/2021- SETRAB**, informando a substituição do servidor Eivaldo e indicando a servidora Cassia para compor o CMDCA; Ofício arquivado. **4) Ofício nº 05/2021 – SEMUSEG**, solicitando indicação de um representante do CMDCA para compor a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEVIDES). O Conselheiro a ser indicado é o Sandro Correia (Monte Claro). **5) Ofício nº 06/2021 – SEMUSEG**, solicitando indicação de um representante de entidade não governamental para compor a CEVIDES. A Conselheira a ser indicada é a Camila Santos (APAE). **6) Ofício 18/2021 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro**, encaminha documentação complementar para renovação de registro. Deliberado encaminhar para Comissão de Assessoramento. **4 – SEMAS – FAMÍLIA ACOLHEDORA:** apresentação feita pela coordenadora Glauciane e a assistente social Juliana, que divulgaram as atividades realizadas e explicaram como funciona o serviço. A Família Acolhedora – FA, é o nome dado ao serviço em que uma pessoa ou família se dispõe a acolher crianças e/ou adolescentes que foram afastados do convívio com sua família de origem e estão sob medida protetiva, assumindo o papel de cuidado e proteção temporário até que seja viabilizada a reintegração familiar, ou outro encaminhamento definido pelo Poder Judiciário. O serviço foi instituído no município em 2019 e está localizado na Secretaria de Assistência Social. Informam sobre a importância do serviço realizado e da necessidade de divulgação a fim de tentar ampliar o número de famílias cadastradas. As divulgações eram realizadas presencialmente, porém neste momento,

devido à pandemia da COVID-19, a intenção é ampliar através de meios digitais – já solicitaram o desenvolvimento de alguns materiais de apoio, porém estão aguardando o recebimento destes. Após alguns questionamentos feitos pelos conselheiros e esclarecidos pela equipe do FA, os conselheiros sugerem divulgar também nas empresas que apadrinham as crianças do SCFV realizados nos CRAS; no site e redes sociais da Prefeitura; nos pontos de vacinação e nos avisos encaminhados aos servidores do município. **5 – COMISSÕES: Assessoramento** – informam que irão se reunir durante os próximos dias para analisar a documentação e rever a Resolução que trata sobre a inscrição e manutenção de registro. Monique, Secretária Executiva, informa que o Instituto Bom Aluno enviou a documentação complementar e será encaminhada para esta Comissão analisar. Informa também que recebeu um e-mail com solicitação de inscrição de Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Rural Municipal Profª Divahê da Cruz Ulrich e encaminhará, junto com uma orientação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça (CAOP) para orientação. **6 – OUTROS:** não houve. **7 – INFORMES GERAIS:** o Conselheiro Cleverson informa que o cronograma do AEPETI foi alterado, portanto o diagnóstico será prorrogado e no dia 11 de junho será o Seminário de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e assim que receber o material de divulgação encaminhará para o Colegiado. Devido ao teletrabalho, a Secretaria Executiva não conseguiu verificar a lista de presença das reuniões, mas irá fazer o levantamento e apresentar na próxima reunião ordinária. Tamires, do MP, informa que o Ministério Público está promovendo mini cursos sobre assuntos relacionados à criança e ao adolescente e será encaminhado para ciência do Colegiado. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.